

ASSIGNATURAS.

Per anno . . . . . 80000
Por semestre . . . . . 50000
Por trimestre . . . . . 40000
Pamento adiantado.

FOLHA POLITICA, COMMERCIAL E NOTICIOSA

PARTIDA DOS CORREIOS TERRESTRES.

Para Laguna a 3, 10, 13 e 20, exceto em Fevereiro que parte no dia 1.º
Para S. Francisco nos dias 12 e 28

EMPRESARIOS:

FRANCISCO VICENTE AVILA E JOSÉ ELISARIO DA SILVA QUINTANILHA.

O Mercantil publica-se duas vezes por semana, às quintas-feiras, e domingos. Os annuncios dos Srs. assignantes pagarão 60 rs. por linha, para os não assignantes a 100 rs; as outras publicações de interesse particular pelo que se convencionar. As correspondencias, comunicados, noticias e outros escriptos que hajão de ser publicados devem ser dirigidos devidamente legalizados a qualquer dos empresarios. Folha avulsa a 200 reis. A typographia é na loja do sobrado, no Largo do Palacio n. 2-

Pedimos a todas as pessoas que são devedoras quer de publicações, quer de assignaturas á esta typographia, o obsequio de mandarem baldar suas contas, para que tambem possamos acudir aos não poucos compromissos que pesão sobre esta empresa. E' a primeira vez que fazemos tal pedido e esperamos ser attendidos.

Desterro, 24 de Fevr. de 1869.

Avila & Quintanilha.

SANTA CATHARINA.

N. 6.

A Assembléa Legislativa Provincial de Santa Catharina

Resolve:

ARTIGO 1.º Os limites da Freguezia de N. Senhora da Conceição de Coritibanos ficão fixados do modo seguinte: Principiarão no rio Canóas na sua confluencia com o Marombas, subindo por este até a barra do Taquarussú, por este até a ultima cabeceira, d'esta a rumo de Sul para Norte até a cabeceira do rio Cachoeiras em São João das Palmas, seguindo por este rio abaixo até o Iguassú. Desde este ponto até a Serra geral serão provisoriamente ao Norte os limites da Freguezia, os actuaes d'esta Provincia com a de Paraná, e definitivamente serão aquelles que decidir a Assembléa Geral Legislativa. Da Serra geral seguirão os limites pelos pontos culminantes, d'esta cordilheira até as vertentes do ribeirão da Agua Preta que desagua no rio Canóas, e descerão por ambos até o ponto inicial.

ARTIGO 2.º Ficão assim alteradas as disposições das resoluções ns. 526 e 535 de 15 e 22 de Março de 1864, e revogadas quaesquer outras, em contrario.

Pago d'Assembléa Legislativa Provincial

al de Santa Catharina, em 10 de Abril de 1869.

O Deputado, Franc de Paulicéa Marques de Carvalhos. — Anastacio Silveira de Souza. — José Leitão d'Almeida.

N. 7.

A Assembléa Legislativa Provincial de Santa Catharina

Resolve:

ARTIGO 1.º Fica desannexado da Comarca da Capital o Municipio de São José, e fará parte da Comarca de S. Miguel.

ARTIGO 2.º Fica tambem desannexado da Comarca de São Miguel o Municipio de São Sebastião da Foz de Tijucas, e fará parte da Comarca do Itajubá.

ARTIGO 3.º Ficão revogadas as disposições em contrario.

Pago da Assembléa Legislativa Provincial de Santa Catharina, em 16 de Abril de 1869.

Manoel da Silva Mafra.

TRANSCRIPÇÃO.

LIBELLO DO POVO

POR

THEANDRO.

III.

USO E ESTYLOS DA CÔRTE. — O GOVERNO DA REVOLUÇÃO. — PARALLELO ENTRE A POLITICA IMPERIAL E A DA REGENCIA. — SERVIÇOS DA DEMOCRACIA.

(Continuação.)

Acoroçar as letras! Qual tem sido entre nós a pessoa, que ás labeiradas e trabalhos scientificos, devesse o ser condecorado? Ha para a côrte outra sciencia pres-

remiosamente. Sabia-se que morava alli a viuva do general Ponce de León, o qual morrera no serviço do Brasil. A pouco e pouco, a maledicencia ajuntou á admiração o respeito.

Uns parentes do general, porventura filhos d'aquelles que se entre-lembravam de terem sido procurados por uma viuva, levaram os seus emprimentos ao palacete de S. João dos Bons Casados. Iphigenia fez-lhes saber pelo seu escriptorio que lhes agradecia a delicadeza e a honra do parentesco. E mais nada.

Ora, Calisto Eloy, sem embargo da seriedade e gentil compostura de sua pessoa, não podia de todo poupar-se ao riso de certas pessoas da platéa. Estava alli gente que o ouvia falar no parlamento o theatro lyrico, e no dealamento a Lucrecia Borgia. Estava quem se lembrasse d'aquellas calças de políñas assertivas de madrepérola, do farfalhoso collete, e das pantalonas azalrezadas do aljaba Nomes & Filho O Dr. Liborio, do Porto, principalmente, ainda estomagado da reprimenda, sab reava a vingança, indigitando o á hilaridade dos camaradas patelhos em nascimento, assim de e stylo.

N'uma noite, Iphigenia reparou na attenção e nos sorrisos de um grupo. Ao voltar a vista para seu primo, encetou os olhos d'elle, com uma tempestade s'abaneira, que era o avinçado profundo da ta. Anlava por alli n'aquella fronte singra de Traz-os-Montes, sangue de Barbudas.

Calisto estreméa o doutor Liborio de Meirelles, entre a roda dos peraltas, que babiam da gar-

timosa, que não seja de adular, mentir e opprimir o povo? Recompensar serviços! Póle-se dizel-o sem escarneo em um paiz, em que José Bonifacio e Martim Francisco, sobre cujas cabeças venerandas resplandecia o astro de Ypiranga, baixaram ao tumulto não trazendo ao peito mais que o habito de Christo do tempo colonial?

Essencial para as artes! Pois de véras a côrte faz caso das artes? E precisam ellas de suas bugigangas para florescerem? Havia rei, côrte, e condecorações em Athenas, quando no meio dos applausos da multidão admirada, Zeusis ornava de suas paginas sublimes as paredes do Pantheon, ou quando debaixo do cinzel dos Phidias respirava a magestade viva dos deuses? Estava já por ventura instituida a legião de honra em França, quando o altivo genio de David lançava as Sabinas entre os dous exercitos, e pintava Leonidas moribundo nas Thermopylas? Foram mocós da camara e cavalleiros da Rosa os Ticianos, os Raphaelis, os Correggios e os Murillos?

Essencial para a dedicação militar! Mas não tinham habitos e commendas os soldados de Marathonia, de Salamina e de Platea!

Não as tinham as famosas legiões, que avassalaram o universo conhecido ao poder da republica romana!

Não necessitou dellas a Suissa para manter a independencia de seus rochedos, e resistir á ambição de seus poderosos vizinhos.

Não foram armados cavalleiros de ordem alguma os cidadãos dos Estados-Unidos, que pelajaram pela emancipação do paiz em cem combates, bastando a veneração publica a esses homens singelos e grandes.

Na Inglaterra moderna rarissimos são os despachos de semelhantes enfeites; a honra, e patriotismo são ali os aculos do cidadão. No dia de Trafalgar, Nelson não exortava seus soldados dizendo — coragem, porque haveis de ser criados do paço, e ter um habitozinho; — Dizia-lhes unicamente: a Inglaterra espera que cada um de nós fará a sua obrigação. —

rafeira do paternal tendeiro, prodigalizada ao filho das esperanças suas e da patria.

N'um intervalo, saiu Calisto Eloy do camarote, e como não encontrasse no portico nem no corredor o risonho deputado portuense, entrou á platea.

Avi-nh'usse de Liborio, que o encarou com semblante de côr incerta.

— O collega por aqui? — disse o doutor. Reminiscencias me não acódem de havel-o visto na platéa!

Calisto, sem o fitar no rosto, respondeu:

— Venho ver as dimensões das suas orelhas.

— Como assim? — balbuciou Liborio.

— Tenciono pagar-lhas até á boca, no proposito de tapar com ellas um riso alvar que vos sa mercê tem, e que me incommoda grandemente. Veja lá se a operação lhe convém aqui ou lá fóra.

— Não comprehendo a razão do insulto! disse Liborio.

— Sera lá fóra — concluiu Calisto e saiu.

A gente, que rodeava o doutor portuense, comportou-se bem: cada qual dizia de si para consigo, que, se o caso fuisse com elle, o proximo não eug diria a injuria com uma bala; assim como não era com elle o caso, Calisto mereceu a Deus a felicidade de não ser varado de balas.

O que passa como certo e que Liborio nunca mais desfranziu um riso voltado para a fiza de Iphigenia.

N'uma d'essas noites, estava na friza fronteira á de Calisto a familia Sarmiento. Adelaide não á de spray, o aculo de Iphigenia, salvo quando

Era a imagem da patria, e não a da côrte, que elle punha diante dos olhos da guarnição de sua armada invencivel; era o sentimento do dever para com a terra natal, que despertava, e não a cobiça do frivolidades.

Quando os soldados da republica franceza de 94, rotos, descalços, e sem soldo, arrojavam-se como as aguias da montanha sobre os planos da Lombardia, e executavam esse primeiro episodio, o mais admiravel talvez da grande epopéa, levando d'ahi o terror das armas francezas até os muros de Memphis, acaso nesse tempo haviam cruces de ouro para ataviar seus uniformes ennegrecidos pelo fumo das batalhas? Oh! não; o amor da liberdade e da republica era o que aviventava lhes os corações; a gloria os coroava; simples espadas de honra attestavam as suas altissimas proezas, que boletins redigidos ainda em frente do inimigo acabavam de registrar. Mais tarde uma medalha famosa foi creada, que tirava seu unico valor da fascinação do nome do heróe que a dava. Mas pôdia ella, ou qualquer outra, ter igual prestigio, sendo recebida das mãos de principes que a baratassem, por não terem visto da guerra mais do que a pintura?

Não é pois para maravilhar que a primeira regencia, governo electivo, e innoculado pela revolução do espirito do povo, não vergasse ao peso de sua ardua tarefa, apesar da fallencia desse recurso, que lhes seria então superfluo, e que antes e depois só servia para originar escandalos, e desairar dous reinados.

Ella fez mais ainda: Pedro I tinha-nos legado a anarchia e a pobreza em troco do throno que lhe deramos; o exercito indisciplinado acabava de ser dissolvido; o desanimo e a desconfiança que entreavavam o trabalho e a industria, seccavam todas as fontes da renda publica; o imperio estremeia até os alicerces. Pois bem! Nesta apertada conjuntura, a regencia tranquillizou, reorganizou, salvou o paiz, sem soldados, sem dinheiro, sem nenhum dos meios que no regimen dos imperadores julgou-se indispensaveis para restabelecer uma paz ephemera e manchada de oppro-

Catharina lh'o tirava da mão, para lh'o assentar.

Calisto exultava em delicias incomparaveis. Era a vingança, a carapinhada dos deuses n'um meio dia de Julho, a vingança de amador menoscabado. Este cuidar que se viagam, mulheres e homens, é inepcia de marca maior, a que não houve esquivar-se aquelle sujeito de cenção muito afajada se o confrontamos com outros, a quem o amor alojou de todo em tolo.

Reparou Calisto que no camarote de Duarte Malafafa, marido de D. Catharina Sarmiento, entrara um sujeito que lhe não era desconhecido. Examinou-o com o binoculo, e reconheceu aquelle D. Bruno de Mascarenhas, a quem elle se apresentara na qualidade de anjo Custodio de D. Catharina. Sorriu-se o morgado para dentro porque lhe já não ficava bem indignar-se por dentro nem por fóra. A esposa de Duarte, segunda parecia, raro relance de olhos desfechava sobre o perturbador da sua consciencia de outro tempo. O morgado entendeu que a esposa regenerada reincidira na velha culpa. Enganára-se. Permanecia ainda o salutar effeito da facanha moralizadora de Calisto Eloy. Bruno era odioso á Catharina; o anjo advogado dos maridos a estava sempre lustrando com as lagrimas do arrependimento. Não sei se o morgado da Agra levára ao desento de juizo final duas acções que pesem tanto como esta na balança.

Passaram dois mezes sem que D. Theodora escrevesse ao marido. Embargada no leito pela enfermidade, que a pôz em começo de phthisica, a pobre senhora, esteiada no amparo da piedade, fazia penosas promessas e santos da sua

FOLHETIM DO MERCANTIL.

A QUEDA DE UM ANJO

ROMANCE

POR

Camillo Castello Branco.

XXXII.

A virtude de Theodora em paroxismos.

(Continuação.)

Aqui dizia-se que Iphigenia era parenta do cavalleiro, além desdouravam-lhe a posição, sem contudo os rostos se voltarem corridos do escandalo.

Iphigenia, á saída do theatro, entrava n'uma luxuosa caleche tirada por hanoverianos soberbos. Calisto Eloy apertava a mão da dama, e entrava n'outra sege. A caleche parava na rua de S. João dos Bem Casados, no paço de um palacete; o morgado apeava da sege em frente do hotel inglez, a Buenos-Ayres.

As pesquisas sincavam n'esta diversidade de paragens. Sabia-se que o deputado frequentava o palacete a hora em que se visitam senhoras co-



brios. Que! Como pôde isso ser, não de exclamar naturalmente os que se lembram dos enormes e cruéis sacrificios que ás instituições e á fortuna do Brasil custou a pacificação de Minas e S. Paulo em 1842! Eu o explico:

O governo da revolução estava innocente de desordens, a que o seu procedimento não déra motivo, e que pelo contrario procurara desveladamente prevenir; entretanto que ninguem ignora, que foi o governo do imperador quem, conduzido por um pensamento de dictadura e vingança, desafiou accintemente a sublevação das duas infelizes provincias. Aquella forte pela justiça que o assistia, appellava para o patriotismo e energia nacional com a consciencia em paz e a fronte serena. Este repudiado pela opinião que o accusava de autor unico de nossas desgraças e dissensões, só podia appellar para o recrutamento, para o imposto, e para a violencia.

Nas revoltas subsequentes á abdicção, o que apparecia era o desencadeamento das paixões más, dos instinctos grosseiros da escoria da população. Era a luta da barbaridade contra os principios regulares, as conveniencias e necessidades da civilização. Em 1842 pelo contrario o que se via á frente do movimento a braço com o soldado mercenario, era a flôr da sociedade brasileira, tudo que as provincias contavam de mais honroso e emminente em illustração, em moralidade e riqueza; espectaculo, que se renova hoje em Pernambuco, com o mesmo sequito de atrocidades e infamias.

No primeiro caso tratava-se de um interesse, que tocava a todos; a massa da nação reunia-se pressurosa em torno do poder, não para apoiar as côres rivaes de uma contra outra facção, mas para defender-se a si mesmo. No segundo, nada havia de commum entre a causa geral e a de uma oligarchia avida e infernal, que provocava o povo, depois de o ter barbaramente avexado e despojado. Os papeis achavam-se assim trocados; o que representava a razão, a regra, o interesse social, era a resistencia feita á autoridade, que violara todos os direitos. As sympathias e esperanças do paiz estavam ali, onde estava a rebelião; não restavam pois ao governo do imperador senão os recursos dos governos anti-nacionais, isto é, as baionetas da linha, os milhões do thesouro, os golpes de Estado, o confisco, e a pilhagem...

Os resultados destas duas politicas são dessemelhantes como os sentimentos, que as animam. Uma popular e generosa, considera na desordem, que não pôde conjurar, um accidente funesto e lamentavel; e logo que a desarma, apressa-se a apagar-lhe os derradeiros vestigios, promovendo pela moderação de seu proceder o arrefecimento das paixões, e a conciliação dos animos. A outra aristocratica primeiro que tudo, rival implacavel da liberdade, saúda com satânica alegria os symptomas precursores das revoltas, insliga-as, accelera-

particular devoção, pedindo-lhes a amizade e restituição do marido. Desta feita, pelo que a gente está vendo, os santos não levaram a melhor da legião de demônios que resallam dos olhos de uma brasileira galante. Não obstante, a protecção dos privados do céo valeu-lhe o levantar-se da cama, e convalecer-se com leite de juazenta e oleo de figados de bacalhau. Mas o cacoção estava ainda, e cada vez mais encoicava; a saudade crecia consoante a ausencia e desprezo do marido se augmentava.

Por ventura, aquelles santos tão rogados estavam em volta d'ella a defendel-a das tentações do primo Lopo. Já Theodora o repulava desabridamente, quando se via no risco de ser abalada em sua fidelidade. A pervercia, porém, do astuto negociador de seus villissimos interesses, servidos por infames lagrimas e exclamações compungentes, alguma vez a surprehendia quasi desprotegida do escudo celestial.

Mas—honra á virtude que cae mais tarde que o costume!—honra á virtude de Theodora, que lhe punha sempre diante dos olhos, nas conjuncturas perigosas, a imagem do marido, e de sua mãe e avós todas esposas immaculadas!

Passemos a esponja sobre Penelopes e Lucrecias.

Começou Calisto a receber cartas de sua mulher. Algumas, que abriu, não pôde digeril-as. Como a dôr sincera não costumava ser eloquente, nem a orthographia da filha do boticario exprimia com certeza as singelas lastimas de Theodora, o crú marido queimava as cartas para desmemoria eterna.

lhes a marcha, porque vê nisso feliz oppor-tunidade de conquistar e exterminar sua inimiga, e uma vez alcançado este objecto do seu anhelto, solta todas as furias da reacção e vingança, que vão repartir a população de nossas provincias em victimas e algozes, e eternisar o ressentimento dos partidos. Não é isto o que agora mesmo está produzindo em Pernambuco essa politica selvagem e abominavel que especula sobre discordias vis, e bate a moeda de sua ambição sobre a carnificina dos brasileiros?

Eis a razão porque a regencia conseguiu restaurar a ordem legal sem dilacerações, e sem dores; quando ao infeliz governo do Sr. D. Pedro II ha sido preciso, para atingir a simples apparencia do mesmo effeito, cobrir o imperio de ruinas e de sangue.

Em referencia ás finanças do estado a administração da revolução não foi menos patriótica e admiravel do que fôra em quanto a repressão da desordem. Ella as encontrou suspensas por delgado fio sobre o golphão da banca-rola, que tantos desvarios e dissipações do precedente regimen havia aberto.

Em Junho de 1822 era nossa divida orçada em 10,176:580\$: um anno depois estavam feitos e concluidos os grandes dispendios, que exigiram a guerra da independencia, e nossa elevação á cathedra de nação livre; e com tudo apenas de dous mil contos se havia augmentado o algarismo de nossos empenhos, graças ao patriotismo e alta probidade de Martin Francisco. Tal foi o zelo deste ministro, que, ao sahir do governo, deixou á disposição do thesouro uma somma de valores sufficientes para resgatar todo o incremento da divida. Entretanto Martin Francisco, bandido por Pedro I, foi em sua velhice exautorado e insultado pelo governo do filho, ao passo que ambas colnaram de honras e grandezas a outros, que arruinaram as finanças do Brasil!

« Isto fazem os reis, cuja vontade manda mais que a justiça, e que a verdade. Isto fazem os reis, quando embebidos N'uma apparencia branda, que os contenta, Dão os premios de Ayace merecidos, A' lingua vã de Ulysses fraudulenta.

CANÇÕES. »

( Continua. )

Medalhões Politicos Brasileiros.

Visconde de Itaborahy.

Era em 1839....—O sr. de Itaborahy ainda conhecido por seu proprio nome de Rodrigues Torres, tinha sido, havia pouco, ministro da marinha, naquella ministerio, que deixára de existir no dia 14 de abril. Cabira com o famoso gabinete de 19 de setembro, que huteava a bandeira do regresso, com a legada do seu ministro da justiça B. P. de Vasconcellos, que de-finira-o o continuado protesto contra desati-nos....

Antes de proseguir digamos como veio a ser

mestre da escola conservadora, a sua pedra de alizeira, B. P. de Vasconcellos, autor ora um dos mais extremados campeões da liberdade.

Em seu tempo ainda era desconhecida a tangente de este facto que o lauroado cantor dos dirinos acaba de verificar:—que os verdadeiros liberaes são os conservadores. E, embora muito enganoso, não era para o celebre estadista mineiro descobrir aquella especie de pedra philosophal. Nem todos são capazes de inventar a polvora... Vasconcellos teve outro motivo para deixar o partido esteril.

Como a historia não é longa e, demais, quem vê dizel o é o sr. senador T. Ottoni, terá paciencia o sr. de Itaborahy de ficar por um momento na sala de espera.

O sr. visconde da Sapucahy, então Araujo Vianna, presidia a camera dos srs. deputados: discutia-se a redacção do projecto de interpretação do acto adicional, estava-se em plena sessão de 12 de Junho de 1839. O deputado T. B. Ottoni occupava a tribuna; e, baten-lo o seu collega Moura Magalhães, que pretendera tel-achado em erro de chronologia, quando o preclaro mineiro attribuiu a ideia do regresso ao gabinete de 19 de setembro, assim fallou:

« O regresso tem seu conhecido pai no ex-ministro da justiça; mas, nã da organisação do gabinete de setembro, é mais antigo. Chegando aqui os deputados constituidos, com a missão de reformar a constituição, appareceram dous d'frontes partidos. Varias seções dos deputados constituintes propendiam para ideias extremamente oppostas; citarei, por exemplo, um projecto de reformas apresentado pelo sr. deputado Francisco do Rego Barros; havia deputados cuja tendencia era dar aos direitos provinciais muita latitude, e andr somma de garantias; havia outro lado da casa que não queria reforma alguma, e só neite a constituição de 1824. Oscillava o nobre ex-ministro da justiça entre estas duas opiniões, e apresentava-se, ora querendo as reformas extremas, ora parecendo capitular com aquelles que nem uma reforma queriam. Entretanto o gabinete de então, empenhado como estava em rebater a restauração, e tendo por isso necessidade de apoiar-se na opinião liberal, evitou os extremos, interressava-se para que as reformas passassem segundo as exigencias manifestadas de todos os angulos do imperio.

« Eu vou referir o que ouvi: um alta personagem (o sr. Brault) cujas cizas profundamente venero, temendo que o passo do voto do ex-ministro da justiça fizesse pender a balança para algum dos extremos, procurou fazer com que s. ex. adaptasse as ideias do juizo meio, e se compromettesse a contribuir para que as reformas, nem restrictamente monarchicas, nem restrictamente republicanas, fossem feitas. Disse-se mesmo que o a eno ás ambições do nobre ex-ministro da justiça, com a appetecida pasta da fazenda, concorrera em muito a que s. ex. se prestasse á confecção da reforma da constituição, segundo os desejos do gabinete que então regia os destinos do paiz. Ora, não sei até que ponto estas proposições serão exactas; mas, o certo é que o nobre ex-ministro da justiça, deixando-se de oscillações, tomou o norte do meio entre os dous extremos, e em consequencia sustentou e defendeu o acto adicional, como elle passou, com pequenas modificações. Todavia, a promessa da pasta não se realison, e immediatamente o nobre ex-ministro da justiça, ainda em 1834, abandonou os seus alliados politicos e começou a fazer corte aos bancos da opposição. Os nobres deputados recordar se-hão da impressão que produziu na casa o senso-

commum, cujas ideias foram tambem aqui emittidas pelo ex-ministro da justiça....

« E' des-a época que data a defecção do ex-ministro da justiça.... »

O nobre sr. de Itaborahy, vinhamos nós dizendo, cahira com o famoso gabinete de 19 de setembro, que, na censura de Antonio Carlos de Andrada, teve por toda a politica quanto ao exterior — somnolencia, torpor e hybernacão — propria dos usos do norte, quanto ao interior — demasia da actividade, a ponto de arriscar-se de tirar tudo fóra do seu lugar...., gabinete que não teve lá maiores reverencias para com a corôa, como fez ver o sr. visconde de Abaeté, então (sessão de 4 de Junho de 1839) com assento na camera temporaria, — dando a ver o sr. Rodrigues Torres e seus collegas verdadeira ancia para preencher todos os cargos publicos do estado — á proporção que a época da maioridade do imperador se aproximava.

Ora, a proposito da maioridade do imperador, arcole-nos á lembrança o alvoroço que fez o Sr. conselheiro Salles Torres Homem em o seu Despertador, na crise nacional de 1839, consilando-a como uma concepção desastrosa. O deputado Montez uma opposição ao voto da dictadura e da maioridade anticipada.... O sr. Salles, que já n'aquella tempo, tinha bem assentadas as suas ideias quanto á monarchia, como optivamente fez ver em 1849 com o seu Libello do Povo, o sr. Salles apressou-se a repellir a ideia fatal para a monarchia: Se os governos constitucionaes, fundados no principio da regularidade, perdem se pela interrupção da justiça legal, se a dictadura, que os condemna a viver de golpes de estado, abrevia lhas os dias, e as represões illogicas fazem repulular as facções como os demes de Calmo de-paz-des; a maioridade, por outro lado, não houvera de ter menos tristes consequencias.

« Primeiramente não se improvisa um imperador maior: não está na potencia do legislador o acelerar por uma resolução o desenvolvimento das faculdades humanas contra a ordem da natureza....

« Ha um periodo da existencia, em que a mais leve differença de annos corresponde a differenças notaveis no desenvolvimento das faculdades do espirito: é o periodo em que se acha o imperador. Nem se diga que no governo constitucional pouco importam as qualidades pessoais do monarcha. Não; a realza não é um puro ornamento do edificio social, uma sombra magnifica, mas vã, destinada simplesmente a impôr á imaginação dos povos, sem nem uma outra virtude pura....

« Quando um paiz se acha em quasi geral conflagração—lembrar uma violação flagrante da constituição e chamar para o leme do estado um menino,—é a ideia mais absurda e mais fatal que póle algum conceber (1)»

Onze mezes depois o sr. Salles via traduzir-se em um facto a ideia fatal ou para servirmo-nos de suas expressões, em 1840, um destino infenso ao Brasil fez que o monstro politico chegasse a ver a luz do dia.

Torne-mos agora as nossas attentões outra vez ao sr. Rodrigues Torres, que, vinte annos depois da época em que o e-tam-o tratando, teve de ser o delegado do sr. Salles, não já o velho jornalista successor do sr. Rocha Cabral, mas o sr. Salles pamphletista f rmidavel, que on-ára revolver os tumulos seculares de uma familia de reis profanando os e que por uma tal ficanha fizera-se tão notavel! E quem havia de pensar em 1839, que tinha de ser o sr. Salles que abrisse neste anno da graça de 1863, as

(1) «Despertador» us. 411 e 412 de agosto de 1839

XXXIII.

Escandalos.

Abriram-se as camaras.

A opposição espantou-se de ver o deputado por Miranda conversando muito não por mão com os ministros. O abbade de Estevães ousou perguntar ao seu collega, amigo e corteziano, de que ramo estava. Calisto respondeu que estava de ramo em que o pharol d'civilização allumiava com mais clara luz. O antigo desembargador do ecclesiastico mordaguia com admestações benevolas. O morgado soçriu-se na cara venciandola, e disse-lhe:

— Meu amigo, abra os olhos, que não ha martyrologio para as toupeiras. As ideias não se formam na cabeça do homem; voejam na atmosphera, respiram-se no ar, bebem-se na agua, coem-se no sangue, entam nas moleculas, e refundem, reformam e renovam a compleição do homem.

— Segue-se que está liberal?— perguntou o pavido abbade.

— Estou portuguez do seculo XIX.

— Apostou!— disse com pesar um entranhado o padre— Apostatu!....

— Da religião dos nescios.

— Mercês!—acudia o abbade.

— Sem direitos—retorquiu o sardonico Barbuda.

Não tornaram a fallar-se, até um dia do anno seguinte em que o padre, Acopodiditor de Gobla de Santa Catharina

sé patriarchal de Lisboa, aceitou o parabem e o sorriso pungitivo de Calisto Eloy.

Na primeira votação importante para o ministerio, Calisto Eloy defendeu o projecto que era vital para o governo, e fez-se desde logo necessario á situação. Orou por vezes, com seriedade tal de principios, que não serviam para romance os seus discursos. Explicou a profusão da sua no a fé, repellantu as crencas politicas dos seus antigos e religionarios. Disse que esse libe seu h milde posto nas fibras dos governamentos, porque é a ligadal inimigo da desordem, e convencido estava de que a ordem só podia mantel-a o poder executivo, e não só mantel-a, senão defendel-a, para combadar as posições obitras contra os cubrosos de posições. Reflexionou sudadamente, e fez escola. Seguiu-se-lhe di cipulos convictissimos, que a nda agora pugnam por todos os governos, e p amor da ordem que está como poder executivo.

Preparava Calisto um projecto de lei para a abolição dos venculos, quando recebeu a seguinte carta de L. po de Gaaboa:

« Primo e amigo.

« Recommendaste-me que dê-se juizo a tua senha e minha prima. Contra paixões não há ons lhas. Tu lá o sabes por theorica e experiencia, como eu que não enho dado máo barro ao izimo, em cousas do coração.

« Preguei lha prudencia, conformidade, e paciencia. O abbade tamb m lhe citou exemplos admiraveis de esposas santificadas pela ingratição dos maridos. Não conseguimos nada. Cada vez te

ás entranhas da terra e aos abyssos do báratro. Isto vai de galhofa; mais eu tenho sincera pena da nossa pobre prima. Desculpo-te, porque és homem, porque amas outra mulher, e porque esta realmente deva pouco á firmisura e graças. Não sou de ambagos: digo o que sinto.

« Contou-me o primo Gastão de Villarandêlho que te vira em S Carlos, e contigo no camarote uaa didade arrebatadora. Se é essa a rival da Theodora, quem on ará chamar-te ao caminho da proibida te conjugal? Já agora, só milagre. Nas nossas idades, meu amigo e primo, amares que entram, não ha juizo purgativo que os punha fóra do corpo.

« Vamos agora ao que importa.

« Está tua senhora resolvida a ir procurar-te a Lisboa. Tenho tido máo d'ella: ma já não posso. Como lhe não responde-te á carta, desesperou-se, declarou te guerra de morte, e tens q e ver com uma mulher fariosa. Faz-lhe ver que pode ser mal recebida e desprezada. Responde que quer esganar quem lhe roubou seu marido. Está doída; mas quem ha de constel-a? Alguns parentes nossos dão-lhe razão: é o diabo isto; espicassam n'a, e ella volta-se contra mim, dizendo que sou um patife como tu. Isto é bonito!

« Em divorcio não quer que lhe fallem. Diz que quer o seu homem e não ha tiral-a d' aqui.

( Continua. )



portas de S. Christovão para entrar o sr. Rodrigues Torres, visconde de Itaboraí, presidente do conselho de ministros a tomar o lugar do conselheiro Zaccarias ?

Quemamos o proprio sr. Rodrigues Torres. Na camara dos deputados, sessão de 16 de maio de 1839, discutido-se o voto de graças s. ex. assim fallou: «A mudança de um ministerio é cousa tão commum, que se podesse provocar crise no Estado, crise haveria a cada momento.

O sr. Torres, que por tantas vezes fôra interpellado para dar os motivos da retirada do gabinete chamado pelo seu collega ex-ministro da justiça e governo das capacidades; o sr. Torres, embora promettesse que daria as precisas explicações logo que se apresenta se na camara um membro do novo ministerio que lhe servisse de contraste.

(Continua.)

LITTERATURA

Folha de um livro intimo.

Mergulhada em um oceano immenso de melancolicas recordações, que accordão lagrimas no coração e tristezas n'alma, impellida por uma onda mysteriosa de morbidos sonhos, eu scismo ás vezes no vão fantasma á que chamão felicidade, e que busco debalde no mais tenebroso da existencia!

A' noite, quando as folhas se beijão palpitantes, e geme o arvoredo, quando a lua em desmãos divaga no céu, quando o lago suspira de amor em seu leito de espumas, escuto pensativa esses échos longínquos que se tornão nas selvas, e que outr'ora me acariciavão os ouvidos, e pergunto ás brizas que gemem que significa esse murmúrio immenso que me chega ao coração, e que me torna melancolica?

A' tarde, quando um perfume estranho se desata das flôres, quando a rola gemedora soluça no deserto, ainda pensativa me entranho na solidão, e aspirando nelle o perfume dos lyrios, pergunto ao regato que corre, que sente a natureza que então canticos tão puros? que sentem as aves que trinão endeiças tão santas?

As brisas se abraçãõ, o lago emmudece, mas um echo longe, longe como uma estrophe de saudade, murmure vagoroso: Felicidade!

Felicidade! palavra enigmatica, incomprehensivel e vã!

Riso de escarneo pousado no fundo negro de meu céu tempestuoso, sombra fugitiva de uma madrugada sem luz, erma de flôres e de affectos, existirá para tudo que se move no universo, menos para mim?!!

Outr'ora, julgava ver-te em pé sobre as vagas do oceano, ou debruçada no pinacero das serras; hoje nem sequer penso que possas um dia dissipar as trevas de meu viver.

Minh'alma, era a tímida avezinha que fugia da procella em busca do macio ninho; veio o temporal, pobre della! e enrolou as tímidas azas e pousou longe do berço em morbido cypreste! Distante do paiz natal, em desertos climas, pensou ainda na felicidade que sonhava, sem lembrar-se que essa felicidade era uma chimera doirada pelos reflexos fugitivos de um sol de Maio, gelido é triste!

Felicidade! Hymno repercutido nos bosques, nas serras, e nos valles! Cantico mo-

dulado pelos anjos na harpa da natureza! Deus te creou para tudo que se move no universo, menos para mim....

Sou joven; sinto no coração o fogo da primeira mocidade; tenho flôres n'alma e mysterios no coração; a madrugada é bella, os passaros cantão, mas a felicidade, que é della? Onde existe? Na solidão dos campos? na contemplação da natureza? Vivo na solidão, e não sou feliz....

O salgueiro debruça a ramagem branda sobre o regato que no prado serpêja, as innocentes avezinhas a lejo em derrador de mim; em minha habitação singla cereão-me risos e flôres, canticos e perfumes; entretanto, não sou feliz!

A' noite, quando o vento silencia estrophes de saudade, sobre a lousa dos mortos, que repousão as fadigas da vida, quando a triste humanidade adormece ás bordas do tumulo, então sustada pela mão da Providencia, a sós comigo, eu scismo nessa ventura mysteriosa, que é partilha dos privilegiados da terra, dos favorecidos do destino, e um melancolico sorriso me paira sobre os labios!

Se a felicidade consiste na riqueza, como poderei eu partilha-la? Se a ventura consiste na união de duas almas formadas pelo eterno para se comprehendem, como poderei eu achal-as? Tenho lagrimas no coração, tristezas n'alma!

JULIA COSTA.

Noticias e factos diversos.

O relatório da Presidencia. — Na acta da 7.ª sessão ordinaria da Assembléa Legislativa Provincial, publicada hontem na Regeneração, vem o seguinte:

..... Pedindo a palavra o Sr. Dr. Schutel, «requer para que seja inserido na acta o facto estranhavel de não se achar na casa o relatório com que S. Ex. abriu a presente sessão d'Assembléa, tendo sido por este orador procurado «por diversas vezes, publicando-se entretanto «no — Despertador — jornal official.»

S. Ex. segundo nos consta, pediu o relatório á Assembléa para fazer pequenas correções e do dia dois em que se abriu a Assembléa até dez em que teve lugar a 7.ª sessão não teve tempo S. Ex. de fazer aquellas correções....

Actos officiaes — Por acto da presidencia de 6 de Abril foi exonerado do cargo de delegado de policia do termo de Itajhy o cidadão Mariano José Fartado e nomeado para substituí-lo o cidadão Nicolau Malburg.

Do Norte. — Procedente do Rio de Janeiro chegou á este porto no dia 15 o transporte de guerra Annibota, que no dia immediato seguiu para o Rio da Prata.

Não trouxe mella. Despachos em requerimentos. — Pela presidencia da provincia forão despachados em 6 de Abril os seguintes requerimentos:

Carlos Haier. — Indefrido, á vista da informação. Wenceslau Martins da Costa, e outros. — Informe a thesouraria de fazenda.

Dir. 7. Polycarpo José Pereira de Andrade. — Informe o Sr. comandante da Laguna.

Manoel José da Conceição. — Idem o sr. inspector da instrução publica.

Mathias Jacob Offinar, e outros. — Idem o sr. comandante superior da Capital, S. José e S. Miguel.

Dir. 8. João José de Rozas Ribeiro de Almeida. — Informe a directoria geral da fazenda provincial.

Dir. 9. Elyseu Guilherme da Silva. — Ao sr. dr. chefe de policia para proceder com o fór de direito.

Pedro Jacob Heil. — Informe o director da colonia Itajhy.

João Luiz de Andrade. — Sim, não havendo inconveniente.

O mesmo. — Idem, idem, idem. Pedro Jacob Heil, e outros. — Informe o director da colonia Itajhy.

João Luiz de Andrade. — Idem a directoria geral da fazenda provincial.

Carlos Marschner. — Idem o director da colonia Itajhy.

João José de Souza. — Idem o sr. inspector da instrução publica.

Albino José de Souza. — Idem o sr. director da Colonia Agelina.

Affonso Raphael Rodrigues. — A camara municipal da Laguna para informar depois de affixar editaes, na forma do estylo.

Francisco Antonio Martins d'Oliveira e outro. — Como requerem, mandando a delegacia das terras proceder á verificação das terras requeridas por compra, depois do que, deverá passar aos supplicantes o competente titulo, de conformidade com a sua informação em officio n.º 16 de 8 do corrente.

Francisco Antonio Martins de Oliveira. — Como requer. Remetta-se estes papeis á delegacia das terras para o fim declarado em seu officio n.º 17 de 8 do corrente.

A PEDIDO.

Pessoas ha neste mundo cuja susceptibilidade é um obstaculo a todos os instantes, tudo os incommoda, e passão a incommodar aquelles com quem vivem; são um pouco semelhantes ao Sybarita de que falla Seneca; tudo os fatiga, até as pétalas da rosa se sobre ella se deitasse frequentemente.

No regimen constitucional em que todos pólem diser tudo, lembra logo a fabula do burro, do velho, e da criança. Se o velho montava, gritava-se logo que deixava a criança a pé; se a punha sobre o burro, que pretendia esmagar o animal; se ambos descido da albarda, erão tólos que levavão a besta pela arreia em vez de servir-se della. E' isto pouco mais ou menos o que moveu o articulista do Constitucional n.º 85 de 25 de Fevereiro, por não ter adherido ao convite da Camara Municipal desta cidade para celebrar um Te-Deum em acção de graças pela terminação da guerra. Ea devia retrahir-me ao silencio porque tenho consciencia de haver procedido sem prevenção: os actos de minha vida publica jamais forão agulados pela jactancia ou dissimulo, não reputo esse ascendente como virtude intrinseca, mas como derivado d'uma indole invariavelmente infensa a intriga e a discórdia. Nunca tratei os meus Parochianos com desigualdade, nunca secundei d'uma maneira directa os meus amigos politicos, que compromettesse o meu caracter tornando-me demasiadamente mundano.

Conscio dos deveres ligados á minha missão celeste, e por honra d'ella, os meus mais ardentes votos tem sido sempre estabelecer a caridade, extirpar o egoismo dos partidos que odiosamente se glorião nesta cidade onde nasci, e não me é possível por esse principio ser estranho á sua prosperidade e reveses. Seria exigir de mim uma renuncia do entendimento, e até do coração quando disse o articulista — que eu dividia os meus pastorados em amigos e inimigos — só porque ponderei á Camara assistir ao Te-Deum prefixo pela commissão ligando se a ella pelos vinculos da affeição moral e christã.

Tivesse muito embora um caracter privado aquella festividade, a Camara tinha sido convidada, e com ella muitos funcionarios publicos, e penso, pedindo venia á susceptibilidade do articulista, que a Camara não incorria n'uma apostasia politica confundindo se entre esses cidadãos para bendizer o Eterno, que suspende os flagellos de sua colera, e preservou o Brasil d'uma guerra tão desastrosa. Para avaliar a ingenuidade do autor desse artigo que só o resentimento alimentára, basta provar-se que a Camara não se reuniu, nem couza alguma deliberou acerca do Te-Deum, e para demonstrar que o articulista soffre de estrabismo moral ou é adverso ao brilhantismo da virtude da veracidade, leio o certificado do Secretario da Camara. Tambem e-gueirou-se da senda magestosa da verdade quando sustenta, que os parochos estipendiados como são pelo Estado devem curvar-se submissos ao menor acêdo da Camara; se o articulista desconhece as noções de direito canonico, saiba que o Estado nenhum favor faz á Igreja em dar pensões aos parochos, porque taes pensões é uma indemnisação dos bens Ecclesiasticos que aquelle tomou sub conditione de manter o culto externo da Religião. Haverá por ventura nada mais verdadeiro e mais bem provado por documentos historicos? O parochos é sim compellido a obedecer humildemente a Camara quando uma lei lhe prescreve esta ou aquella funcção, mas isso mesmo não é uma obrigação estritamente parochial, é antes uma obediencia á Autoridade civil: Subjecti estote omni humanae creaturae propter Deum. A que proposito vem pois o articulista, dando interpretações sinistras aos meus actos, appellar ao Revm. Arcypreste para esse punir abusos, que não existem? e se existissem, o nosso Arcypreste, intelligente e moralisado como é, não se deixaria cegar por exhalções impuras, quando elle sabe por experiencia até

que ponto podem attingir os avanços da partidos politicos. Demais o Sr. Arcypreste não sugeitar-me-hia a uma apollogia á Camara a quem nem de leve offendi, porque se a minha saude alterada, e os meios brandos que addicionei ao meo officio nada aproveitãõ, o que hei de eu faser senão tolerar susceptibilidades de gratuitos defectos não approvando tudo como indifferente, mas soffrendo com paciencia tudo o que Deus ou elles quizerem! Se todos os articulistas fossem Aristarchos, eu ver-me-hia embaraçado em frente daquelle que tomou a si o encargo de faser odioso o meu ministerio, mas eu o absólvo da injustiça que me faz, porque a politica em seu deliramento para viver, precisa negar tudo, atacar todos os caracteres ainda os mais illustres, e aniquilar a autoridade. A' vista do meu officio dirigido á Camara desafio ao meu censor que publique os documentos que lhe forão enviados, e prove por elles a minha recusa em celebrar o Te-Deum, assim como eu evidencio a inteireza de minhas intenções com os documentos infra transcriptos.

Ilm. Sr. Hontem as cinco horas da tarde recebi o officio de V. S. em que me convida para entoar um Te-Deum em acção de graças ao Arbitro dos destinos humanos, no dia 28 do corrente. Com effeito uma commissão de diversos cidadãos desta cidade dirigio-se á casa de minha residencia no dia 23, e pediu-me para celebrar uma missa em suffragio dos que succumbirão naquella campanha, precedida de um Te-Deum na vespera; disse-lhe que aceitava o convite, porém que eu, em razão do estado precario de minha saude, não podia preencher essas funcções antes dos dias 29 e 30, por a necessidade que tinha de medicar-me: entretanto submetto-se a essa condição, e aquelles dias forão destinados á inauguração desses festejos da Patria e da Religião. Por esta vez V. S. e a Camara, em virtude dos motivos predefinidos, queirão dispensar-me, permitindo lembrar-lhe, que a Camara póde associar-se nesses dias a esses cidadãos, por quem já forão convidados, para effectuar os votos inspirados por seu patriotismo e religiosidade. Deus guarde a V. S. Cidade da Laguna 27 de Janeiro de 1869.

Ilm. Sr. João de Souza Dutra, Dignissimo Presidente da Camara Municipal desta Cidade. — Ilm. Sr. Secretario da Camara Municipal. O vigario desta parochia, padre Manoel João Luiz da Silva, precisa que V. S. lhe dê certidão, verbo ad verbum, da resolução tomada por essa Camara, e constante da respectiva acta, sobre o Te-Deum mandado celebrar por occasião das ultimas notícias do Paraguay. Cidade da Laguna, 9 de Abril de 1869. — João Thomaz d'Oliveira Junior, Secretario da Camara Municipal da cidade da Laguna &c. Certificado que revendo o livro sob numero desennove das actas das Sessões da Camara municipal desta cidade, não encontrei nas referidas actas a resolução da que faz menção o pedido supra. O referido é verdade, e ao proprio livro me reporto no archivo da Camara. Secretaria da Camara Municipal da cidade da Laguna, 12 de Abril de 1869. João Thomaz d'Oliveira Junior.

Agora confio ao publico livre o julgar se eu mereço os titulos magnificos em que fui investido. E' deste modo que se ataca a minha reputação, interpretando sinistramente minhas mais puras intenções, derramando o fél da mentira sobre minhas acções, lançando tropéos á minha missão augusta, e afrouxando todos os elementos de fraternidade e benevolencia que meus parochianos revêlão para comigo.

Laguna, 14 de Abril de 1869.

Padre Manoel João Luiz da Silva.

DESPEDIDA.

Tendo solicitado e esperando dispensa dos cargos de Vice presidente e chefe de policia d'esta provincia, regresso no proximo Vapor; despedindo-me, agradecido, de todas as pessoas que me têm honrado com sua estima, offerecendo-lhe os meus insignificantes prestimos na Bahia, minha terra natal, onde pretendo permanecer.

Desterro, 16 de Abril de 1869.

Carlos de Cerqueira Pinto.



# EDITAL.

O Procurador da Camara Municipal da Capital, faz sciente a todos os Foreiros que ainda não pagaram os lóros (alguns dos quaes muito atrasados) que venhão satisfazer aos Cofres da Municipalidade o que estão a dever até o fim do anno de 1868; isto até o dia 30 de Junho do presente anno.

Desterro, 16 de Abril de 1869.

O Procurador,  
José T. de Souza Lobo.

## ANNUNCIOS.

### Irmandade do Senhor dos Passos.

Tendo de proceder-se no dia 25 do corrente mez, a eleição de Eleitores determinada no art. 20 do compromisso d'esta Irmandade, convido a todos os irmãos para comparecerem na Capella do Menino Deus, ás 9 horas da manhã do referido dia, para o dito fim; devendo os que não puderem comparecer, enviar suas cédulas em carta fechada, a qual conterá os nomes de doze irmãos, pondo no rotulo seu nome, e a declaração de — Contem lista para Eleitores — como faculta o art. 26 do mesmo compromisso; na intelligencia de que na forma do artigo 27 não podem ser votados os actuaes membros da Mesa.

Consistorio da Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos e Imperial Hospital de Caridade, da Cidade do Desterro, 16 de Abril de 1869.

O Secretario

José I. d'Oliveira Tavares.

### OBRA DA SANTA INFANCIA.

De ordem do Ilm. e Revm. Sr. Director convido aos Illms. Srs. Membros do Conselho desta Instituição, para comparecerem, terça-feira, 20 do corrente, ás 4 horas da tarde, na igreja de N. S. do Rosario, a fim de tratar-se de negocios á ella inherentes.

Desterro, 17 de Abril de 1869.

O SECRETARIO

Alfredo T. da Costa.

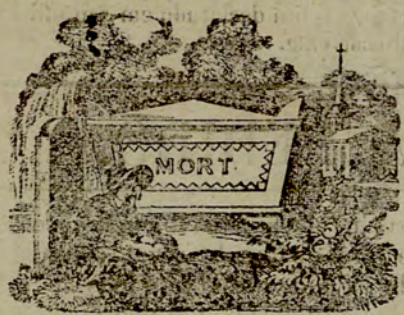
### ADVOGADO.

O Conselheiro A. M. de Campos Mello, restabelecido de seus incommodos tem o seu escriptorio, na rua da Quitanda, n. 112 (CORTE), onde trata de todas as causas, especialmente de Appellações.

### OBACHAREL.

Balbino Cezar de Mello tem aberto seu escriptorio de advocacia na Villa de Itajoby, á rua Municipal.

VENDE SE um relógio de cima de meza, em bom estado; para informações nesta typographia.



Publicando a Gazeta Official da Corte o infausto passamento do Exm. Sr. Conselheiro de Guerra Marechal reformado do exercito, Manoel da Fonseca Lima e Silva, barão do Surubhy, cumpro um dever como seu verdadeiro amigo e compadre, e em tributo de gratidão e respeito á memoria do fallecido, e ás suas excellentes, e não excedíveis qualidades, já como cidadão ou como militar, — que sagrando-o ao serviço da Patria erguerão-o ao fastigio das mais altas posições sociaes — á memoria, sim, de seu vulto venerando da Independencia do Imperio de Santa Cruz, em cujas mãos orgulha-se o abixo assignado de haver prestado o juramento de sua primeira praça, — cumpro, digo, um dever rogando a todos os meus amigos e camaradas, e aos do fallecido, especialmente os militares a quaes nem é licito suppôr que deixem de acompanhar-me nas honras fanebres, e de derramar uma lagrima de saudade sobre o tumulo do Inclito General mestre de todos, e ainda mais, de nos os maiores vultos militares Heróe, e um dos primeiros, dos tempos mais notaveis do Brasil, nossa Patria, o assistir á Missa que pelo eterno repouso de sua alma manda o abixo assignado celebrar na Igreja Matriz desta capital ás 9 horas do dia 19 de Abril corrente.

Assim o espera e desde já agradece.

O Coronel reformado

Antonio Joaquim de Magalhães Castro.

### ADVOGADO.

O Dr. Manoel da Silva Mafra participa aos seus amigos e patricios que abriu escriptorio de advocacia no Largo de Palacio n. 16, onde será encontrado das dez horas da manhã ás 3 da tarde.

Encarrega-se de todos os negocios relativos á sua profissão perante os juizo civil, criminal, commercial, ecclesiastico e administrativo, na capital ou em qualquer ponto da provincia.

Só responde á consultas por escripto.

### FLORES DISPERSAS

Roga-se aos Srs. que tiverão a bondade de assignar para a impressão e publicações das Flores dispersas, poesias de D. Julia Maria da Costa, o obsequio de mandarem buscar a esta typographia a segunda serie das mesmas poesias.

Preço mil réis.

### V. Consulado de França.

Tendo fallecido n'esta Cidade, no dia 13 de Março p. p., o negociante Pedro Crousey, de origem Francez e naturalizado cidadão Brasileiro, sem herdeiros necessarios n'este Imperio mas deixando herdeiros coll. terras na França; competindo ao abixo assignado na qualidade de V. Consul da dita nação n'esta Provincia, representar e zelar os interesses dos ditos herdeiros, e constando-lhe que alguns devedores do dito finado tratão de fazer transações fraudulentas em prejuizo da herança, bem como que a viua inventariante, ou alguem por ella, tem recebido e trata de receber dividas activas do seu extincto casal; o abixo assignado na sua

qualidade de V. Consul de França, protesta contra todas as transações fraudulentas e illicitas em prejuizo da dita herança, praticadas desde o fallecimento do dito Pedro Crousey. Cidade do Desterro, 14 de Abril de 1869.

O V. Consul de França

E. de la Martinière.



Os Empregados da Directoria Geral da Fazenda Provincial, gratos á memoria de seu finado Chefe o Sr. Antonio Justiniano Esteves, mandão celebrar segunda-feira 19 do corrente ás 8 horas da manhã, trigesimo dia de seu passamento, uma missa de requiem na Veneravel Ordem 3.ª de S. Francisco da Penitencia, para o que convidão a familia do finado, parentes e amigos.



Para o Rio Grande do Sul ou para qualquer dos portos do Norte.

Frata-se a barca Ingleza — Suffolk. — trata-se com o consignatario

Charles J. Watson.

O abixo assignado tendo de seguir no primeiro paquete para a corte a tractar de seus negocios, e calculando demorar-se de 20 a 30 dias; deixa encarregado o seu genro o Sr. José Alves Portillo Bastos, no hotel dos Paquetes do Largo de Palacio, de receber dos seus devedores os saldos de seus debitos; ficando o mesmo Sr. por mim autorizado a passar os respectivos recibos, que serão tão validos, como se fossem por mim passados; aproveitando a oportunidade para offerecer aos seus amigos o seu fraco e diminuto prestimo, n'esse pouco tempo de sua demora.

Desterro, 13 de Abril de 1869.

José de Oliveira Bastos.

O abixo assignado tendo vendido os generos existentes em seu armazem no Largo de Palacio, d'esta Cidade aos Srs. Vilella & Comp. e assim concluido seu negocio de secco e molhados, rogão aos seus devedores a bondade de breve satisfazerem seus debitos podendo para isso serem procurados na rua Augusta n. 5, sobrado.

Desterro, 14 de Abril de 1869.

Abreu & Luz.

O abixo assignado declara pelo presente, que fez venda do seu hotel que tinha estabelecido na cidade de S. José, ao Sr. José Maria da Costa Pereira; ficando por isso o mesmo Sr. com todo o activo e passivo da mesma casa, e o abixo assignado livre de toda e qualquer responsabilidade.

Desterro, 13 de Abril de 1869.

José de Oliveira Bastos.

### VIUVA & FARIA FILHO.

1 RUA DO TRISTE 1

Nalaja de ferragens, tintas, drogas, objectos de armarinho e de escriptorio, livros impressos e em branco, ha um bom e variado sortimento de tudo; para vender por preços muito commodos.

Desterro, 11 de Abril de 1869.

O ABAIXO ASSIGNADOS SUCCESSORES e liquidantes da extincta firma Faria & Filho vem novamente pedir aos devedores da dita firma extincta, hajão de vir satisfazer seus debitos.

Desterro, 11 de Abril de 1869.

Viuva Faria & Filho.

### Chegado de Novo

Rua Augusta n. 13

Pela barca « Santa Maria », para o armazem de Antonio Rodrigues de Oliveira, na rua Augusta n. 13, grande sortimento por atacado, de generos seccoos e molhados todos de primeira qualidade, os quaes se vendem por preços muito razoaveis.

13. RUA AUGUSTA 13.

### Cebolas de cabeça.

vende-se no armazem da rua Augusta n. 12, canto da Conceição, a 160 rs. a restea.

### Telhas de Paranaguá.

Vende-se na rua do Principe n. 29 A.

### COMPRÃO-SE

CRIOULOS DE 12 A 18 ANNOS QUE ENTENDÃO DO SERVICO DE COSINHA, E OUTROS QUE SEJÃO MARITIMOS DE 20 A 25 ANNOS DE IDADE; PARA TRATAR COM OS ABAIXO ASSIGNADOS.

Desterro, 11 Abril de 1869.

Viuva Faria & Filho.

### VENDE-SE

Uma morada de casa na rua do Imperador n. 9 para tratar com o abixo assignado procurador do proprietario.

Desterro, 11 de Abril de 1869.

Fabio Antonio de Faria.

### Cartas de fretamento

Vendem-se nesta typographia.

### MILHO BOM

VENDE-SE Á 2500 O SACCO, NA RUA AUGUSTA N. 12. CANTO DA CONCEIÇÃO

### AOS ESTUDANTES.

Nesta typographia se dirá quem vende os livros seguintes:

- Um Atlas Geographico—por Balbi 5000
- Um Million de Faits . . . . . 5000
- Grammatica Ingleza por Gibson 4000
- Orthographia—por Madureira
- Feijó 3000
- Um Atlas de Geographia Antiga, com 21 cartas—pelo Dr. Butler's 3000
- Um compendio de Algebra—por Ottoni 3000
- Epitome Historia Sacra . . . . . 1000
- Um compendio de Geographia por Gaultier 2000
- Uma Grammatica Portugueza por O.iz 1000
- History of Rome por Goldsmith 1000
- Les Fables de Fénelon . . . . . 1000
- Elementos d'Arithmetica por Lacroix . . . . . 1000
- Breve direcção para a educação dos alumnos . . . . . 1000
- Selecta Franceza de Roquett. \$
- Dois dictionários de Vieira, ingl. — port., — port. — ingl. . . . . \$
- Brazileiras Celebres . . . . . \$
- N. B. Todos estes livros são encadernados, e os poucos que se achão arruinados são no exterior.